



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.697 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **EDUARDO GODOI AUDI**, para exercer o emprego público de ENFERMEIRO - PSF, a partir do dia 04 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal